



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 838/GDGSET.GP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do Eg. Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Um cargo em comissão de Assessor A do Gabinete da Presidência, nível CJ-2, é transformado em um cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Um cargo em comissão de Assessor B do Gabinete da Presidência, nível CJ-1, é transformado em um cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-1, vinculado à Assessoria de Comunicação Social do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, e uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, ambas da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, são transferidas, respectivamente, para as Tabelas de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Controle e Auditoria e Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 4º Uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria é transferida para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN